



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6241/2025 • Caxias - MA, 04/07/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:
diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABINETE

- Leis

2 - SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Nota de Comunicação

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Avisos de Licitação e Extrato de Contratos

LEI

LEI MUNICIPAL N° 2785 DE 03 DE JULHO DE 2025

“ DISPÕE SOBRE PROGRAMA “ESCOLA SEM BARULHO” NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS, VOLTADO À INCLUSÃO E ACOLHIMENTO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTROS TRANSTORNOS SENSORIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Escola sem Barulho” no âmbito das escolas públicas do município de Caxias, com o objetivo de promover ações de acolhimento e inclusão para alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e/ou sensibilidade sensorial.

Art. 2º O programa visa adaptar o ambiente escolar para reduzir estímulos sensoriais excessivos e melhorar a convivência e o aprendizado dos alunos com

TEA ou outros transtornos do neurodesenvolvimento.

Art. 3º São diretrizes do programa:

- I – Criação de salas de acolhimento sensorial, com ambiente calmo e adaptado;
- II – Adoção de práticas para redução de ruídos e estímulos visuais intensos em horários e espaços escolares;
- III – Capacitação de professores, gestores e funcionários sobre o TEA e estratégias de manejo;
- IV – Estabelecimento de rotinas e comunicações mais visuais, previsíveis e organizadas para os alunos com TEA;
- V – Promoção de campanhas educativas sobre respeito, inclusão e diversidade no ambiente escolar.

Art. 4º As unidades escolares poderão:

- I – Criar dias ou horários de “silêncio educativo”, com menor uso de microfones, buzinas, alto-falantes e atividades barulhentas;
- II – Implantar sinalização visual em salas, corredores e banheiros;
- III – Trabalhar com o conceito de “ambiente sensorialmente acessível”.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação poderá firmar parcerias com instituições especializadas, universidades e associações de apoio a pessoas com autismo para execução e orientação do programa.

Art. 6º A implementação será gradual, priorizando escolas com maior número de alunos com laudo de TEA ou que manifestem necessidade.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL N° 2786 DE 03 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE “EMPRESA AMIGA DO POVO” NO MUNICÍPIO DE CAXIAS, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO ÀS EMPRESAS QUE PROMOVEM AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Selo “Empresa Amiga do Povo”, destinado a reconhecer e valorizar empresas sediadas em Caxias que desenvolvam ações de Responsabilidade Social voltadas à população em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º - Poderão receber o selo as empresas que atendam a, pelo menos, um dos seguintes critérios:

- I - Contratação de jovens aprendizes, pessoas com deficiência ou egressos do sistema prisional;
- II - Parcerias com programas sociais da Prefeitura (educação, esporte, cultura ou saúde);
- III - Doação regular de alimentos, materiais ou serviços a instituições filantrópicas e comunidades carentes;
- IV - Oferta de cursos gratuitos de capacitação profissional para a comunidade;
- V - Práticas comprovadas de inclusão social e sustentabilidade com impacto local positivo.

Art. 3º - O selo será concedido anualmente pela Prefeitura de Caxias, por meio de comissão formada por representantes da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Indústria e Comércio, Câmara Municipal e Conselho Municipal de Direitos Humanos. F C A D



Art. 4º - As empresas premiadas terão direito ao POVO

I - Utilizar o selo em materiais de divulgação, publicidade e redes sociais;

II - Certificado oficial emitido pelo Poder Executivo;

III - Divulgação no site da Prefeitura e em eventos institucionais.

Art. 5º - A concessão do selo não gera benefícios fiscais diretos, mas poderá ser considerada como critério de responsabilidade social em eventuais parcerias com o poder público.

Art. 6º - A Prefeitura regulamentará esta Lei em até 60 (sessenta) dias após a publicação, definindo os critérios técnicos, formulário de inscrição, prazos e formas de avaliação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2787 DE 03 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL BOM DE BOLA, BOM DE ESCOLA EM CAXIAS/MA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica instituído o Programa Municipal “Bom de Bola, Bom de Escola”, com o objetivo de incentivar a permanência e o bom desempenho de estudantes da rede pública municipal por meio do acesso gratuito a atividades esportivas organizadas e estruturadas.

Art. 2º - O programa é destinado a estudantes do ensino fundamental e médio da rede pública que:

I – Apresentem frequência escolar igual ou superior a 85%;

II – Estejam com rendimento escolar satisfatório, comprovado por boletim trimestral;

III – não possuam registro disciplinar grave.

Art. 3º - Os alunos beneficiários do programa terão direito a:

I – Matrícula gratuita em escolinhas esportivas credenciadas pelo Município;

II – Fornecimento de uniforme completo (camisa, short, meião, chuteira ou tênis conforme a modalidade);

III – material esportivo individual e coletivo (bola, redes, coletes, entre outros);

IV – Transporte escolar para os treinos, quando necessário;

V – Acompanhamento por professores de educação física e apoio psicossocial.

Art. 4º - O programa abrangerá diversas modalidades esportivas, conforme demanda local, disponibilidade de infraestrutura e orientação pedagógica.

Art. 5º - A seleção dos beneficiários será feita semestralmente, com base em critérios estabelecidos por comissão da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Esporte.

Art. 6º - O Município poderá firmar convênios com clubes, associações esportivas, ONGs e instituições de ensino superior para a execução do programa.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

LEI MUNICIPAL Nº 2788 DE 03 DE JULHO DE 2025

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB DE CAXIAS-LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, JOSÉ GENTIL ROSA NETO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública **ROTARY CLUB DE CAXIAS-LESTE.**

Art. 2º- Esta Lei entra em Vigor na data de sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Montagem e Desmontagem de Diversas Estruturas para atender ao Cerimonial em Diversos Eventos do Gabinete do Prefeito, Zona Urbana e Rural de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/07/2025.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da

Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Plotagem (Adesivagem) de Veículos Oficiais, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, visando a Padronização Visual da Frota da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 21/07/2025.

HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da

Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 02 de julho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

NOTA

CONCURSO PÚBLICO

ERRATA

Na publicação nº 6240/2025 do Diário Oficial do Município de Caxias, no dia 03/07/2025.

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Caxias -MA, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Administração, informa aos candidatos convocados no concurso público regido pelo Edital nº **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 – 113º CHAMADA**, publicado no dia 25/06/2025, Diário Oficial nº 6234/2025, que, excepcionalmente, serão aceitas as **perícias médicas** agendadas e realizadas fora do prazo originalmente estabelecido no referido edital.

A medida visa garantir o direito de ampla participação dos candidatos, considerando a dificuldade de agendamento em determinados prazos, bem como a limitação de disponibilidade de vagas para avaliação pericial.

Ressaltamos que todos os laudos e documentos apresentados deverão atender aos demais critérios e exigências constantes no edital e nas orientações da Junta Médica Oficial.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Adjunta de Administração ou na Coordenação de Recursos Humanos localizadas na Sede da Prefeitura Municipal.



Caxias -MA, 03/07/2025.

Josinaldo Cordeiro**Secretário Adjunto Municipal de Administração****LEIA- SE:****NOTA OFICIAL**

A Prefeitura Municipal de Caxias -MA, por meio da Secretaria Municipal Adjunta de Administração, informa aos candidatos convocados no concurso público regido pelo **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025 – 113º CHAMADA**, publicado no dia 25/06/2025, Diário Oficial nº 6234/2025, que serão aceitas as **perícias médicas** realizadas após o prazo estabelecido no edital de **23/06 a 10/07 de 2025**, desde que tenham sido agendadas no referido período

A medida visa garantir o direito de ampla participação dos candidatos, considerando a dificuldade de agendamento em determinados prazos, bem como a limitação de disponibilidade de vagas para avaliação pericial.

Ressaltamos que todos os laudos e documentos apresentados deverão atender aos demais critérios e exigências constantes no edital e nas orientações da Junta Médica Oficial.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Adjunta de Administração ou na Coordenação de Recursos Humanos localizadas na Sede da Prefeitura Municipal.

Caxias -MA, 03/07/2025.

Josinaldo Cordeiro**Secretário Adjunto Municipal de Administração****EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05377/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600, CENTRO, CAXIAS – MA E A EMPRESA MJ NOGUEIRA ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.533-337/0001-25.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-A NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 30/12/2024 E TÉRMINO: 30/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.09.13.392.0010.2033.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, SR. MACIEL MOURÃO RAMOS, CPF Nº. 650.586.073-87, E A SRA. MARIA JULIA NOGUEIRA ALMEIDA, CPF Nº 045.891.543-23. REPRESENTANTE DA EMPRESA MJ NOGUEIRA ALMEIDA SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.533-337/0001-25. CAXIAS - MA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2589/2025

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

TIPO: ADITIVO DE VALOR

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE CAXIAS, CNPJ Nº 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA R R SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.766.442.0001-37

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DOS ITENS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS EM REGIME DE HORAS, PARA ATENDER A SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA DE CAXIAS – MA, CONFORME PREENUNCIA A CLÁUSULA 16º (DÉCIMA SEXTA) DO CONTRATO INICIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

VALOR: R\$ 351.950,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 30/06/2025 TÉRMINO: 30/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.11.04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, PELA CONTRATADA: SR. ROMULO JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ, REPRESENTANTE DA EMPRESA R R SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CAXIAS – MA, 30 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE – CONTRATO Nº 001/2025 DA CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01180/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS – MA. E A EMPRESA J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ 17.185.454/0001-87

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PELOS PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS COBERTAS NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, BENEFICIANDO O GINÁSIO EDMILSON ARARUNA, LOCALIZADO À RUA UM (BAIRRO CALDEIRÕES), GINÁSIO HUGO HUMBERTO FONSECA LOCALIZADO À AVENIDA CASTELO BRANCO (BAIRRO REFINARIA) E GINÁSIO CAMPO DE BELÉM, LOCALIZADO À RUA CASTELO BRANCO (BAIRRO CAMPO DE BELÉM)

VALOR: R\$ 721.364,80 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 24/06/2025 TÉRMINO: 24/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO/UNIDADE: 06

FONTE DE RECURSOS: 29

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.0038.1086.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

GESTÃO/UNIDADE: 06

FONTE DE RECURSOS: 29

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.0011.1030.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA DE CAXIAS, SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO, PORTADOR DO CPF Nº 907.687.103-59. E SR. JOSÉ WILKER MACHADO MENDES, PORTADOR DO RG. 0124319399-6 SESP/MA E CPF/MF Nº 960.230.233-04, REPRESENTANTE DA EMPRESA J W EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CAXIAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02583/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA EDIFICAR CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 30.642.486/0001-22.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA



ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 303.975,20 (TREZENTOS E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 16/06/2025 - TÉRMINO: 16/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O(A) SR(A) NATHALIA DE OLIVEIRA SAMPAIO – CPF Nº 053.060.543-07, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDIFICAR CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. CAXIAS - MA, 16/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02215/2025

TIPO: ADITIVO DE VALOR

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, CNPJ: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA ROPER SOLUÇÕES LTDA., CNPJ nº 28.674.564/0001-29

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 21,06% (VINTE E UM VÍRGULA SEIS POR CENTO) DO VALOR INICIAL DO CONTRATO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, CONTEMPLANDO A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS, PASSEIOS (CALÇADA), DRENAGEM (MEIO FIO E SARJETA) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 2021

VALOR: R\$ 1.331.225,04 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.11.26.782.0021.1029.0000 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SR. JURDINO ALMEIDA PINHEIRO JURDONO, PELA CONTRATADA SR. RAFAEL RODRIGUES PEREIRA, REPRESENTANTE DA EMPRESA ROPER SOLUÇÕES LTDA. CAXIAS - MA, 13 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01585/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA LEVE CORPORATIVO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 49.151.260/0001-57.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE STAND PREMIUM PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, NA FEIRA DE TURISMO – FETUR EDIÇÃO PIAUI QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 08 E 09 DE MAIO DE 2025, NA CIDADE DE TERESINA - PI

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/04/2025 – TÉRMINO: 22/04/2026

VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

31.43.23.695.0006.2386.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA: SR. OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO; PELA CONTRATADA: SRA. MARIA RAQUEL DOS SANTOS, REPRESENTANTE DA EMPRESA LEVE CORPORATIVO LTDA ME, CAXIAS-MA, 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1754/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.688.006/001-97

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO É O ACRÉSCIMO DE 13,56% (TREZE VÍRGULA CINQUENTA E SEIS POR CENTO) DO VALOR REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PADRÃO COM OITO SALAS DE AULA E QUATRO SALAS DE APOIO PEDAGÓGICO NO RESIDENCIAL VILA PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA

VALOR: R\$ 482.848,77 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 05

II. Fonte de Recursos: 13

III. Programa de Trabalho: 12.361.0009.1031.0000

IV. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. PAULO CEZAR ZANCO, PORTADOR DO CPF Nº 004.426.971-47, REPRESENTANTE DA EMPRESA CONSTRUTORA ZANCO BETEL LTDA, CAXIAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2519/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.490.756/0001-43

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COLEÇÃO SAEB EM FOCO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS-MA

VALOR: R\$ 2.603.902,00 (Dois milhões seiscentos e três mil, novecentos e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

05.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SRA. DULCIRENE BALDEZ QUEMEL, PORTADOR DO CPF Nº 121.096.222-53, REPRESENTANTE DA EMPRESA SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CAXIAS - MA, 27 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2520/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.490.756/0001-43

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS ÀS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, COLEÇÃO EU GOSTO MAIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS-MA

VALOR: R\$ 1.480.544,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
05.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SRA. DULCIRENE BALDEZ QUEMEL, PORTADOR DO CPF Nº 121.096.222-53**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **SÃO LUÍS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CAXIAS - MA, 27 DE JUNHO DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2025 DA INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2703/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.468.487/0001-81**

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAXIAS-MA

VALOR: R\$ 2.731.220,00 (Dois milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
05.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **Sr. Lauro Andrade Assunção, PORTADOR DO CPF Nº 048.135.375-53**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **BELVEDERE EDITORA E CURSOS DE IDIOMAS LTDA, CAXIAS - MA, 27 DE JUNHO DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 001 DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3433/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A **COOPAC - COOPERATIVA FLORESCENTE AGROPECUÁRIA DE CAXIAS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.552.935/0001-43**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS NO ANO DE 2024/2025.

VALOR: R\$ 368.420,72 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/06/2025 E TÉRMINO: 17/06//2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO POR **CARLOS CÉSAR SILVA BARRETO (REPRESENTANTE LEGAL), RG Nº 142029939 SSP/MA, CPF Nº 783.115.193-15, REPRESENTANTE DA EMPRESA COOPAC - COOPERATIVA FLORESCENTE AGROPECUÁRIA DE CAXIAS, CAXIAS - MA, 17 DE JUNHO DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 002 DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3433/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E

A COOPERATIVA DE AGROECOLOGICA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAXIAS- COOPEAAAFAC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS NO ANO DE 2024/2025.

VALOR: R\$ 1.017.899,98 (UM MILHÃO E DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/06/2025 E TÉRMINO: 17/06//2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO POR **GEOVANE DE OLIVEIRA GOES (REPRESENTANTE LEGAL), RG Nº 031651892006-2 SSP/MA, CPF Nº 061.257.463-64 REPRESENTANTE DA EMPRESA COOPERATIVA DE AGROECOLOGICA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAXIAS- COOPEAAAFAC, CAXIAS - MA, 17 DE JUNHO DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 003 DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3433/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A : **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CAXIAS E REGIÃO DOS COCAIS - COOPEVIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.686.241/0001-02**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS NO ANO DE 2024/2025.

VALOR: R\$ 670.377,25 (SEISCENTOS E SETENTA MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/06/2025 E TÉRMINO: 17/06//2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO POR **ANTÔNIO COSTA ALVES (REPRESENTANTE LEGAL), RG Nº 016922212001-2 SESP/MA, CPF Nº 999.463.783-53, REPRESENTANTE DA EMPRESA COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE CAXIAS E REGIÃO DOS COCAIS - COOPEVIDA, CAXIAS - MA, 17 DE JUNHO DE 2025.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 004 DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3433/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES RIBERINHOS DE CAXIAS E REGIAO DOS COCAIS - COOPER-RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 57.498.304/0001-48,**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS NO ANO DE 2024/2025.



VALOR: R\$ 230.262,95 (duzentos e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/06/2025 E TÉRMINO: 17/06//2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO POR representada Olivan Santos Morais CPF nº 005.182.143-54 REPRESENTANTE DA EMPRESA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES RIBEIRINHOS DE CAXIAS E REGIAO DOS COCAIS - COOPER-RIO, CAXIAS - MA, 17 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 005 DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3433/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DE CAXIAS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.657.639/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS NO ANO DE 2024/2025.

VALOR: R\$ 221.438,78 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/06/2025 E TÉRMINO: 17/06//2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES COSTA, PORTADOR DO RG 19796172002-9 GEJUSPC/MA, CPF 913.401.103-00, REPRESENTANTE DA EMPRESA **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DE CAXIAS**, CAXIAS - MA, 17 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 006 DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3433/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO LESTE MARANHENSE - COOPASMA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 56.320.523/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS NO ANO DE 2024/2025.

VALOR: DE R\$ 276.315,54 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/06/2025 E TÉRMINO: 17/06//2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO JOSE

ROSIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, CPF Nº 050.676.113-40, REPRESENTANTE DA EMPRESA **COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO LESTE MARANHENSE - COOPASMA**, CAXIAS - MA, 17 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 007 DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3433/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO LESTE MARANHENSE COOPERLESTE** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.552.935/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS NO ANO DE 2024/2025.

VALOR: DE R\$ R\$ 828.946,62 (OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/06/2025 E TÉRMINO: 17/06//2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO JOSE RODRIGUES FILHO (REPRESENTANTE LEGAL), RG Nº 065616622018-8 SSP/MA, CPF Nº 342.166.343-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO LESTE MARANHENSE COOPERLESTE**, CAXIAS - MA, 17 DE JUNHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº. 008 DA CHAMADA PUBLICA Nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0 3433/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS RAPOSO - COOPEGUE**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 56.004.080/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTI PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS NO ANO DE 2024/2025.

VALOR: DE R R\$ 506.578,49 (QUINHENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 17/06/2025 E TÉRMINO: 17/06//2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.12.361.0007.2019.0000 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO POR ANALIA GOES SILVEIRA (REPRESENTANTE LEGAL), RG: 0000666155968 SESP/MA E CPF Nº 001.606.113-69,, REPRESENTANTE DA EMPRESA **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS RAPOSO - COOPEGUE**, CAXIAS - MA, 17 DE JUNHO DE 2025.



Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

